



PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: IUS364 - Direito Administrativo II (SIGA: 13518)

PROFESSOR: ALEX MAGALHÃES (alexmagalhaes@ippur.ufrj.br)

PERÍODO: 2022.1 – de 13/04 a 05/08/2022

CARGA HORÁRIA: 17 semanas letivas – 31 aulas – 62 horas/aula

HORÁRIOS: Quartas e Sextas-feiras – 3ª aula (17h30 – 19h10)

OBJETIVOS:

- Estudar e debater o marco legal e constitucional da Administração Pública no Brasil.
- Promover a compreensão e a reflexão crítica sobre conceitos, institutos e ferramentas do Direito Administrativo.
- Apresentar e discutir suas repercussões práticas e desafios contemporâneos.
- Estimular a capacidade de análise a respeito do funcionamento do Estado, sua conformação, mecanismos de atuação, responsabilidade e formas de controle.

METODOLOGIA

A abordagem pedagógica será conduzida prioritariamente por meio de atividades presenciais e excepcionalmente por meio de atividades remotas.

Material audiovisual ou documental disponível online poderá ser utilizado a título sempre de complementação ou reforço das aulas presenciais.

EMENTA (unidades didáticas):

1. Controle da Administração Pública
2. Contratos Administrativos
3. Intervenção do Estado na Economia



4. Intervenção do Estado na Propriedade
5. Bens Públicos
6. Responsabilidade Civil do Estado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Controle da Administração Pública.

- Poder-dever de controle.
- Controle interno e externo.
- Entidades e órgãos controladores.
- Mecanismos de controle.
- Medidas cautelares adotadas pelos TCs.
- Controle judicial de políticas públicas.

Unidade 2: Contratos Administrativos

- Particularidades das relações contratuais que envolvem o Estado
- Formação, alteração, duração, prorrogação, renovação, inexecução e extinção.
- Contratação Direta: dispensa e inexigibilidade.
- Contratos administrativos em espécie. Prestação de serviço, obra pública, fornecimento de bens, concessões (comuns e PPPs).

Unidades 3: Intervenção do Estado no domínio econômico

- Intervenção direta e indireta.
- Regulação, execução, fiscalização e fomento.
- Agências reguladoras.

Unidade 4: Intervenção do Estado na propriedade

- Propriedade e função social.
- Intervenções restritivas: limitações administrativas, ocupação temporária, requisição, servidão, tombamento, instrumentos urbanísticos, parcelamento do solo.



- Intervenção supressiva: desapropriação: características, modalidades e procedimentos.

Unidade 5: Bens públicos

- Conceitos básicos. Domínio público. Domínio eminente.
- Espécies.
- Regime jurídico.
- Aquisição, gestão, alienação.
- Titularidade, destinação e disponibilidade. Afetação.

Unidade 6: Responsabilidade Civil do Estado.

- Fundamentos.
- Teorias: subjetivas (culpa do serviço e responsabilização do agente) e objetivas (risco administrativo e risco integral).
- Responsabilidade por omissão.
- Excludentes de responsabilidade.
- Reparação dos danos.

CRONOGRAMA

Apresentação do programa, discentes e docentes

- 13/04

Unidade 1:

- 20, 27 e 29/04; 04 e 06/05

Unidades 2:

- 11, 13, 18, 20 e 25/05

Unidade 3:

- 27/05; 01, 03, 08 e 10/06



Unidade 4:

- 15, 22, 24 e 29/06

Unidade 5:

- 01, 06, 08, 13 e 15/07

Unidade 6:

- 20, 22, 27 e 29/07

Prova Final:

- 03/08: aplicação da prova
- 05/08: resultados, vista de prova e encerramento da disciplina

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será estruturada a partir da combinação das seguintes atividades:

(i) **Exercícios (30%):** consistem em pequenos trabalhos, a respeito de temas delimitados, passados em aula, a fim de serem apresentados oralmente na aula seguinte, com base em textos e/ou materiais audiovisuais a serem indicados.

(ii) **Prova de conhecimentos (60%):** consiste em avaliação dissertativa individual, a ser realizada na última semana de aula, englobando todo o conteúdo da disciplina. Tem caráter de “prova final”.

(iii) **Participação (10%):** consiste na assiduidade, pontualidade, efetiva leitura da bibliografia da disciplina, participação qualificada nas aulas, e a satisfação do conjunto das condições estipuladas no programa da disciplina e ao longo das aulas.

• **Aprovação:** nota global igual ou superior a 6,0 pontos, obtida com base no somatório das notas recebidas no conjunto das atividades desenvolvidas ao longo do semestre letivo.



OBSERVAÇÕES:

• A leitura prévia a respeito do tópico de cada aula e a participação nas mesmas são fortemente recomendadas como práticas essenciais para o bom aproveitamento do curso e o fortalecimento da formação discente.

Aula não substitui estudo!

• O cronograma e o planejamento das atividades poderão ser ajustados ao longo do semestre, conforme necessidades que se apresentem, buscando sempre serem feitas em acordo com o alunado.

BIBLIOGRAFIA GERAL DE REFERÊNCIA:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Editora Lumen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Editora Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Editora Revista dos Tribunais.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Elementos de Direito administrativo. Editora Revista dos Tribunais.